



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (109860310), do parecer técnico conclusivo (109717832) e do parecer da Assessoria Jurídica (109789209), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (109902862/109902958) e Documento Plano de Trabalho (109717823), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADOS:

1. Nome: Robson Rodrigues Santos / CPF nº 406.333.708-19 / Nome Artístico: “4Jam”.
2. Nome: Alexandre Aparecido Oliveira de Jesus / CPF nº 319.488.848-01 / Nome Artístico: Alexandre Jesus.

e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (109717828, 109717830), por intermédio de PRODUTORA INES OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.496.217/0001-00.

OBJETO: Apresentação Musical | Festa Solidária Criança Feliz.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 08/09/2024, totalizando 2 apresentações.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

1. 4Jam: 08/09/2024 às 11:00.
2. Alexandre Jesus: 08/09/2024 às 13:00.

Local: Rua Afonso Asturaro, 271 Via Pública Barro Branco, Cidade Tiradentes, São Paulo/SP.

VALOR POR APRESENTAÇÃO:

1. 4Jam: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
2. Alexandre Jesus: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório (109717839).

VALOR GLOBAL:R\$60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOo pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 73.038/2024 (109755201).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato artístico o(a) servidor(a) Jailson José dos Santos Silva RF 839.040.1, e Érick Johny Rodrigues Nascimento RF 847.285.8.

III -Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS para a formalização do Termo de Contrato SEI (109860976) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 04/09/2024, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109789285** e o código CRC **052A196B**.